

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N° 035/2009
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ADIÇÃO DE QUANTIDADE DE GASOLINA

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ n° 02.905.569/0001-21, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado nos termos do Contrato de Fornecimento de Combustível n° 035/2009, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito de aumentar o quantitativo inicialmente previsto e o prazo vigência do contrato, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a **quantidade de gasolina** prevista na Cláusula Primeira do instrumento contratual a ser fornecida pelo Contratado, sendo acrescidos **5.400 litros** ao total inicialmente previsto para este tipo de combustível e a vigência do contrato até 30 de agosto.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, findando em 31 de julho de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRO. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Fornecimento de Combustíveis n° 035/2009, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas, mantendo-se inalterado o preço do produto.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 31 de maio de 2010.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

Adelar Loch

Contratante

LASTE COM. DE COMBUST. LTDA.

Odir Laste

Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica